



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº. 2.693, DE 09 DE JUNHO DE 2010**

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr.  
Manoel Pinto Filho.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:** Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Manoel Pinto Filho.

**Art. 2º.** O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno/MG, paço da municipalidade, em 09 de junho de 2010.

*Edmea*

**EDMEA MOREIRA MACHADO**

**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 09 / 06 / 10, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*Paula Soares Knop*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: Paula Soares Knop  
Escriturária

CPF: 076.795.916-79